REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Indicação nº_____2025

Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora que esta subscreve, sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto Soberano Plenário, na forma regimental, que indique ao excelentíssimo senhor Dr. Loredam Mello – Prefeito Municipal de Altamira, através da secretaria competente, após a elaboração de estudos de viabilidade técnica, financeira e jurídica pela Prefeitura Municipal de Altamira, a adesão ao Programa do Ministério da Educação (MEC): Escola que Protege. Que tem como objetivo fortalecer a capacidade das redes de ensino para prevenir e enfrentar a violência nas escolas. Ele visa promover a formação continuada de profissionais da educação, fomentar a construção de planos de enfrentamento à violência e respostas a emergências, além de assessorar as redes de ensino em casos de ataques de violência extrema.

JUSTIFICATIVA

Considerando os desafios que a violência impõe ao ambiente escolar, faz-se necessária a adoção de políticas públicas que promovam a proteção e o fortalecimento das redes de ensino. O Programa “Escola que Protege”, desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), surge como uma iniciativa essencial para capacitar as redes de ensino na prevenção e enfrentamento da violência nas escolas.

A adesão ao Programa "Escola que Protege" representa não apenas um compromisso com a educação, mas também com a segurança e o bem-estar da comunidade escolar. Por isso, esta indicação visa garantir que o município de Altamira disponha das condições técnicas, financeiras e jurídicas para integrar-se a este importante projeto, contribuindo para a construção de um futuro mais seguro e promissor para nossas crianças e adolescentes.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 14 de abril de 2025.

Respeitosamente,

MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Assinado de forma digital por MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Dados: 2025.04.15 11:09:43 -03'00'

Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora – AVANTE